



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## **COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO NO PAÍS**

**Criada por Ato da Presidência assinado no dia 08 de março de 2019, nos termos do art.38 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 500, de 2019, das Sras. Flávia Arruda e Leandre, aprovado em 25 de fevereiro de 2019.**

## **PLANO DE TRABALHO**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**MEMBROS: DEPUTADA FLÁVIA ARRUDA (PR/DF) (COORDENADORA)**

**DEPUTADA LEANDRE (PV/ PR)**

**DEPUTADA ÁUREA CAROLINA (PSOL/MG)**

**DEPUTADA MARGARETE COELHO (PP/PI)**

**DEPUTADA SÂMIA BONFIM (PSOL /SP)**

**DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO NETO (PTB/MT)**

**DEPUTADA GREYCE ELIAS (AVANTE/MG)**

**DEPUTADA REJANE DIAS (PT/PI)**

**DEPUTADA ROSANA VALLE (PSB/SP)**

**DEPUTADA ROSE MODESTO (PSDB/MS)**

**DEPUTADA TEREZA NELMA (PSDB/AL)**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## I –INTRODUÇÃO

No dia 25 de fevereiro de 2019, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Requerimento nº 500, das Deputadas Flávia Arruda e Leandre, destinado à criação desta Comissão Externa para acompanhar os casos de violência contra a mulher e feminicídio no país.

A Comissão originou-se do crescimento dos dados de violência contra a mulher, principalmente no se diz respeito aos alarmantes índices de feminicídio. Em junho deste ano fora lançado o Atlas da Violência de 2018, elaborado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que demonstram a magnitude do fenômeno.

Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4%. Foram registrados no mesmo período 221.238 casos de violência doméstica – Lei Maria da Penha, ou seja, foram registrados 606 casos por dia.

O Mapa do Feminicídio, publicado pela Comissão da Mulher da Câmara dos Deputados, aponta que as unidades federativas com o maior volume de casos noticiados deste crime estão distribuídas em todas as regiões. Em São Paulo, até mesmo pelo volume populacional, há a maior concentração de notícias sobre feminicídio. Foram mais de 3 mil casos veiculados pela imprensa nesse Estado. Em seguida, vêm Rio de Janeiro (1.186), Distrito Federal (869), Bahia (788) e Mato Grosso do Sul (786).

Necessário salientar que o relatório global 2019 da ONG internacional Humans Rights Watch (HRW – Observatório dos Direitos Humanos, em tradução livre), divulgado em 17 de janeiro de 2019, define que há uma “epidemia” de violência doméstica no Brasil. Com dados apurados no começo de 2018, o relatório aponta que há mais de 1,2 milhão de casos de agressões contra mulheres pendentes na Justiça brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A corroborar tal cenário, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2018 existiam 4.461 processos ligados a casos de feminicídio aguardando decisão da Justiça brasileira – número 34% maior do que o verificado dois anos antes, em 2016 – 3.339 casos.

Desse modo, prioritariamente, é preciso acompanhar a violência contra a mulher, bem como analisar a situação dos protocolos de atendimento e acolhimento nas 05 (cinco) unidades federativas apontadas acima (São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Bahia e Mato Grosso do Sul). Outrossim, é preciso também estudar Estados onde os índices diminuíram, por força de boas práticas de prevenção, educação e proteção. Ademais, é necessário agir perante os alarmantes índices de violência obstétrica registrados em todo o país.

O escopo da Comissão, pois, é entender o fenômeno do crescimento da violência contra o gênero feminino, bem como dar voz à mulher vítima de violência doméstica e obstétrica. Ademais, urge avaliar as estruturas públicas que recebem mulheres em situação de risco ou vítimas de violência, tais como juizados e delegacias especializadas, centros de referência, casas de abrigo e serviços de saúde.

## **II - MÉTODO DE TRABALHO**

Para a consecução dos objetivos da Comissão Externa, este Plano de Trabalho contempla a produção de Audiências Públicas, com a oitiva de especialistas, operadores do Direito, vítimas de violência e representantes da sociedade civil organizada (indicados pelas Deputadas integrantes da Comissão), por meio de requerimento, aprovado pelas integrantes da Comissão, bem como realização de visitas técnicas que se fizerem necessárias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ademais, é preciso realizar, junto ao Poder Executivo e Polícia Civil dos Estados, a coleta/levantamento de dados relativos à rede de acolhimentos às mulheres vítimas de violência (centros de referência, casas de abrigo e serviços de saúde) e à estrutura de atendimento as mulheres nas unidades policiais (se há Delegacia Especializada, quais serviços são oferecidos, quais são os protocolos adotados e se há treinamento dos servidores).

As reuniões e as audiências públicas serão, preferencialmente, **temáticas**, com o objetivo de garantir uma análise mais eficiente sobre o que compõe e reforça a violência contra a mulher. Sugerimos os seguintes eixos de discussão:

- a) Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher efetivamente implementadas pelo Poder Executivo local prioritariamente em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Bahia e Mato Grosso do Sul; bem como os recursos destinados para este enfrentamento - se há ou não orçamento garantido para a execução destas políticas de forma permanente;
- b) Identificação das iniciativas já implementadas pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pela Defensoria Pública nos Estados e Distrito Federal no combate à violência contra a mulher;
- c) Análise dos protocolos e estruturas de atendimento e acolhimento às vítimas e seus familiares em juizados e delegacias especializadas, centros de referência, casas de abrigo e serviços de saúde, prioritariamente nas unidades federativas acima referidas;
- d) Análise e combate ao processo de revitimização da mulher nos inquéritos e processos, nos diversos momentos procedimentais;
- e) Cumprimento e eficácia da Lei Maria da Penha;



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- f) Verificação do quadro nacional no tocante à ressocialização dos agressores;
- g) Análise do cenário de violência doméstica perpetrada contra meninas (crianças e adolescentes), bem como as gravidezes na adolescência que são fruto de tal violência;
- h) Análise e combate à violência obstétrica e
- i) Prevenção eficaz do feminicídio.

### III. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Conforme descrito no item anterior, as principais atividades a serem desenvolvidas pela presente Comissão Externa consistirão em:

- a) Realizar Reuniões Deliberativas, para aprovar os requerimentos de convite;
- b) Realizar Audiências Públicas com a sociedade civil organizada, vítimas, especialistas e operadores do Direito, a partir de nomes indicados e aprovadas pelas parlamentares integrantes;
- c) Levar a Procuradoria da Mulher, em caráter itinerante, nas visitas técnicas a serem realizadas nos Estados e Municípios, a fim de que buscar a implementação de Procuradorias da Mulher nas Casas Legislativas de todo o país;
- d) Elaborar e apresentar sugestão de atos administrativos e propostas legislativas que se mostrem oportunas e convenientes ao final dos trabalhos da presente Comissão Externa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

#### IV – DILIGÊNCIAS A SEREM REALIZADAS

Para a consecução dos objetivos da Comissão Externa, são necessárias as seguintes diligências:

- Audiência com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, para conhecimento e troca de informações acerca do acompanhamento dos casos de violência doméstica e feminicídio por parte do Governo Federal;

- Audiência com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, para discussão de eventuais medidas e instrumentos de proteção/acolhimentos às vítimas de violência doméstica e seus familiares, testemunhas, entre outros;

- Audiência com a Sra. Ana Carolina Querino, representante interina da Organização das Nações Unidas Mulheres no Brasil;

- Audiência com o Conselho Nacional do Ministério Público, para verificar o cenário da violência de todos os Estados e Distrito Federal; bem como quais são as medidas que vem sendo implementadas pelo *Parquet*;

- Audiência com os Secretários de Segurança Pública e da Secretaria da Mulher dos Estados visitados;

- Solicitar aos Governadores dos Estados informações sobre as políticas e programas de atendimento/acolhimento e proteção às mulheres e meninas (crianças e adolescentes) vítimas de violência e que órgãos são encarregados de exercê-los;





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Solicitação de dados de atendimento do “Ligue 180”: fluxo de atendimento, quais informações são passadas para as mulheres, dentre outros dados;

- Reunião com os Presidentes das Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas, para conhecimento e troca de informações acerca dos acompanhamentos da Comissão sobre os casos nos Estados visitados;

- Reunião com a Defensoria Pública Federal e Estadual e entidades como OAB, Justiça Global e organizações de direitos humanos, para conhecimento e troca de informações acerca de suas atuações a partir dos casos registrados e noticiados nos Estados visitados;

- Reunião com os Presidentes dos Tribunais Justiça Estaduais;

- Reuniões com a Sociedade Civil;

- Realização de Seminário com representantes de todas as Delegacias da Mulher do país, e

- Outras diligências que se fizerem necessárias para a consecução dos trabalhos da presente Comissão Externa.

Tais providências se darão sem prejuízo de ajustes ou de outras medidas que venham a ser aprovadas pelos membros dessa Comissão e que se mostrem necessárias ao longo dos trabalhos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## V. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Sugere-se o seguinte **cronograma inicial** para os trabalhos:

ATIVIDADE	ETAPA 1	ETAPA 2
Audiência Pública com representantes da sociedade civil, vítimas de violência, especialistas, operadores do Direito e autoridades, em datas a serem definidas pela Comissão Externa	X	X
Pedidos de informações/coleta de dados aos Estados da Federação bem como as autoridades responsáveis por assuntos de interesse da Comissão Externa		X
Visitas técnicas em datas a serem definidas pela Comissão Externa		
Organização de Seminários para discussão do tema, em datas a serem definidas pela Comissão Externa		
Elaboração do Relatório Final		
Aprovação do Relatório Final		



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tais providências se darão sem prejuízo de outras medidas que venham a ser aprovadas pelas parlamentares integrantes desta Comissão Externa e que se mostrem necessárias ao longo dos trabalhos.

## **V. CONCLUSÃO**

As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam, portanto, conferir efetividade aos objetivos desta Comissão Externa, apresentando-se, ao fim dos trabalhos, Relatório Final contendo propostas administrativas e legislativas capazes de aprimorar os protocolos de atendimento/ acolhimento às mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e obstétrica, bem como combater com mais eficácia o feminicídio no nosso país.

Sala da Comissão, aos 26 de março de 2019.

**DEPUTADA FLÁVIA ARRUDA**  
**COORDENADORA**